

PORTARIA Nº. 564, DE 06 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Afastamento para acompanhar familiar

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA DE MORAES**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5145, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) dia de Afastamento**, em 31 de maio de 2021, por motivo de enfermidade de seu(a) filho(a), conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 6 dias do mês de julho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 6 de julho de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento

e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.